



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim - RS - 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 04/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NO LOTEAMENTO DONA SANDRA, BAIRRO JABOTICABAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA e PROTEÇÃO SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS. Às quatorze horas do oito de maio de dois mil e vinte na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim - RS, situada na Avenida Farrapos, nº 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1.100/2019, estando presentes os membros Letícia dos Santos Prativiera, Tífani Dagostini e Roberta Bonatti, com o auxílio da Comissão Permanente de Análise dos Atestados de Capacitação Técnica, e da Divisão de Contabilidade do Município, para julgamento da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços 04/2020, sendo que restaram **INABILITADAS** as seguintes empresas participantes: **1) PAVSUL COM. DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, por não apresentar Atestado de Capacitação Técnica que contemple a parcela de maior relevância "Compactação mecânica com rolo pé de carneiro", descumprindo o disposto no item 6, subitem 6.4, alínea "d" Atestado de "Capacitação Técnica", EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa (indicado conforme letra "B" - da Qualificação Técnica), registrado na entidade competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos. Obs.: No que tange aos atestados, as parcelas de maior relevância que serão analisadas no momento da verificação dos atestados de capacitação técnica serão as seguintes: - Compactação mecânica com rolo pé de carneiro; - Assentamento de pedras irregulares; - Assentamento de meio fio. Também, por apresentar os documentos constantes das alíneas: "c" Certidão de Quitação ou Regularidade junto às Fazendas (do domicílio ou sede do licitante): * MUNICIPAL; e "d" Prova de situação regular perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando a CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, do item 6.2 do Edital; Bem como, o da alínea "a" Certidão de inscrição da empresa no Conselho Regional Competente, do item 6.4 do Edital; Da alínea "c" Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua apresentação. Entende-se como sede da Pessoa Jurídica a matriz do estabelecimento, do item 6.5 do Edital, TODOS com data de validade vencida; **2) MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, por não apresentar Atestado de Capacitação Técnica que contemple a parcela de maior relevância "Compactação mecânica com rolo pé de carneiro", descumprindo o disposto no item 6, subitem 6.4, alínea "d" Atestado de "Capacitação Técnica", EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa (indicado conforme letra "B" - da Qualificação Técnica), registrado na entidade competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos. Obs.: No que tange aos atestados, as parcelas de maior relevância que serão analisadas no momento da verificação dos atestados de capacitação técnica serão as seguintes: - Compactação mecânica com rolo pé de carneiro; - Assentamento de pedras irregulares; - Assentamento de meio fio; **3)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim - RS - 99700-000
Fone: 54 3522-4443



EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA, por não apresentar Atestado de Capacitação Técnica que contemple a parcela de maior relevância “Compactação mecânica com rolo pé de carneiro”, descumprindo o disposto no item 6, subitem 6.4, alínea “d” Atestado de "Capacitação Técnica", EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa (indicado conforme letra "B" - da Qualificação Técnica), registrado na entidade competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos. Obs.: No que tange aos atestados, as parcelas de maior relevância que serão analisadas no momento da verificação dos atestados de capacitação técnica serão as seguintes: - Compactação mecânica com rolo pé de carneiro; - Assentamento de pedras irregulares; - Assentamento de meio fio;

4) PARODI CONSTRUÇÕES LTDA ME, por apresentar o documento constante da alínea: “c” Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua apresentação. Entende-se como sede da Pessoa Jurídica a matriz do estabelecimento, do item 6.5 do Edital, com data de validade vencida. E restou **HABILITADA** a seguinte empresa participante: **1) CONCRETA SUL ENGENHARIA E BRITAGEM LTDA**. Abre-se o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a”, da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, eu Roberta Bonatti, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.